

RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – REITORIA/UNESPAR

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a indicação das docentes para a Coordenação Institucional do PIBID e para a Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso I do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução nº 021/2024 – CEPE/Unespar e a Portaria nº 933/2024 - Reitoria/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.179.228-9;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a indicação das docentes abaixo relacionadas para as seguintes coordenadorias:

Nome	RG	Coordenação
Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk	12.464.XXX-0	Coordenação Institucional do PIBID
Josiane Aparecida Gomes Figueiredo	5.726.XXX-2	Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais da Universidade Estadual do Paraná
Maria Ivete Basniak	7.857.XXX- 7	Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais da Universidade Estadual do Paraná

Art. 2º Esta Portaria revoga a Resolução nº 021/2024 – CEPE/Unespar e a Portaria nº 933/2024 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 14 de novembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)